



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Centro Logístico Campo Grande”, de responsabilidade de Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda., realizada no dia 17 de dezembro de 2018, no município de Santo André/SP.

Realizou-se, às 17h00 do dia 17 de dezembro de 2018, na Casa de Portugal, Rua Nossa Senhora de Fátima, 75, Paraíso, Santo André/SP, a audiência pública sobre o empreendimento “Centro Logístico Campo Grande”, de responsabilidade de Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda. (Processos 227/2017 e 022478/17-25). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Eduardo Trani, saudava e dava boas-vindas aos representantes dos Poderes Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Rogério do Carmo, Secretário de Habitação e Planejamento Urbano de Ribeirão Pires –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Fernanda Alves Santana, representante do Instituto Infinito Olhar; Ruth Ferreira Ramos, representante do Laboratório de Planejamento Ambiental da UFABC-Universidade Federal do ABC; Fábio Tadeu Buonavita, representante do PT de São Paulo; Silvia Passarelli, representante da Associação de Amigos do Museu de Santo André; José Vitor Mamede, conselheiro da ABRALOG-Associação Brasileira de Logística de São Paulo; Adalberto Dias Almeida, representante do Instituto do Patrimônio do Grande ABC; Marcelo Parluto, diretor jurídico do CIESP da Regional de Santo André; Luiz Afonso Vaz de Figueiredo, representante do Grupo de Estudos Ambientais da Serra do Mar-GESMAR; José Lima, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires; Juscelino Rodrigues de Oliveira, conselheiro da APEOESP e representante do Sindicato dos Professores da Rede Estadual de São Paulo; Sandro Nicodemo, representante do Coletivo N.A.S.A., de Santo André; Elias Freitas, representante da OSCIP Mordomos da Criação; Leonardo Varallo, representante do Grupo de Estudo de Agrologia UFABC; Eduardo Pin, representante da Associação de Monitores Ambientais-AMA, de Paramapiacaba; Valdinete Maria Matos, representante da União Lira Serrano-Associação de Empreendimentos de Paranapiacaba; Gersino Luiz da Silva, representante da Associação de Moradores de Paranapiacaba; Virgílio Farias, presidente do MDV-ABC; Alaor Vieira dos Santos, representante das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo; Regina Carvalho de Oliveira, representante da entidade Folha Viva, de Ribeirão Pires; Sarah Bryce, representante do Movimento em Defesa dos Direitos de Moradores de Favelas, de Santo André; Ricardo Alvarez, representante do PSOL; e Marcos de Alcântara Marinho, representante do Instituto Causa Ambiental –, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Polícia Militar Ambiental e dos COMDEMAS. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou

Página 1 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazê-lo. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse ocupar a tribuna e ainda não se houvesse inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por um representante da Cetesb e por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência, e convidou para também compor a mesa, pela agência ambiental, o químico José Eduardo Bevilacqua, assistente executivo da Diretoria I da Cetesb. Em suas considerações iniciais, **José Eduardo Bevilacqua** chamou a atenção para a extrema importância de que se revestia aquela reunião, etapa em que são coletadas e juntadas aos autos do processo de licenciamento as contribuições diretamente ofertadas ou encaminhadas no prazo regimental, para em momento ulterior serem criteriosamente analisadas pela equipe técnica da Cetesb. **Jael Rawet**, representante da Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda., apresentou em linhas gerais o empreendimento, abordando seu histórico, organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, ao passo que **Sérgio Pompeia**, representante da CPEA-Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da eleição do traçado, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Assinalaram ambos, empreendedor e consultor, complementando-se um ao outro no específico de suas respectivas abordagens, que o projeto em questão fora objeto de relevante modificação, dando conta do que dela decorreu. Em síntese, narraram que, por ocasião de sessão da Câmara Municipal de Santo André, revogou-se dispositivo da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Santo André que possibilitava a utilização da Gleba C para finalidade logística junto à ferrovia. A modificação na lei impôs ao projeto o imperativo de adaptar-se, excluindo-se a utilização da área referida e afastando-se do empreendimento, conforme inicialmente concebido, sua Fase 2. Com a reformulação, pontuaram, reduziu-se em 47% a área de intervenção e os impactos que desta adviriam. Áreas tombadas e patrimônio histórico, asseguraram reiteradas vezes, não serão de qualquer modo atingidos pelo projeto. Encerrada a apresentação, e face à ausência de representante do Ministério Público do Meio Ambiente, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Fernanda Alves Santana**, representante do Instituto Infinito Olhar, declarou-se convicta de que o exponencial aumento do tráfego de caminhões que com o a implantação do Centro Logístico ocorrerá afetará em muito a qualidade de vida e a própria segurança das populações do entorno da rodovia, o que

Página 2 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

desencadeará evidentemente mais gastos com saúde, e ponderou o quão deletério será o empreendimento para o turismo da região. Questionou os dados acerca da geração de empregos de que dão conta os estudos, uma vez que com a exclusão da Gleba C o volume de vagas será consideravelmente reduzido, e comentou que, com o desmatamento de 91ha de mata, todo ciclo natural de fauna e flora ali existentes restará prejudicado. Ainda sobre os reflexos da obra sobre o turismo local, comentou que com a implantação do Centro Logístico e conseqüente alteração do cenário característico de Paranapiacaba, significativa parcela dos valores culturais e históricos da região se perderá. Questionou outrossim se não haveria forma diversa de propiciar a valorização da área objeto do empreendimento, de que são exemplos a produção de alimentos, plantas ornamentais e ervas medicinais, com o que ao mesmo tempo se possibilitará que a propriedade cumpra sua função social. Havendo dado conta do encerramento das inscrições para uso da palavra, o Secretário-Executivo do CONSEMA licenciou a tribuna para manifestar-se **Ruth Ferreira Ramos**, representante do Laboratório de Planejamento Ambiental da UFABC-Universidade Federal do ABC, que, ao apresentar-se, declarou que era na condição de representante da universidade e integrante de grupo de pesquisa encabeçado pelo professor Pedro Jacob, cujo objeto de estudo é a macrometrópole, que naquele momento se manifestava. Protestou contra as mudanças no projeto, verificadas desavisadamente a cada nova apresentação, o que inviabilizava uma completa compreensão e formação de juízo e impedia que se firmasse um posicionamento convicto a respeito. Denunciou que os estudos silenciam a respeito de importantes elementos do projeto, mormente quanto à avaliação de impacto ambiental, desatendendo portanto aos requisitos básicos para a emissão da licença prévia pela Cetesb. Chamou a atenção para o fato de que, no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMSP, Paranapiacaba não figura como prioridade do Centro Logístico, ao contrário de outras áreas, mas apenas como ativo ambiental para exploração econômica e fornecimento de serviços ecossistêmicos. Observou que o mapa da vegetação local adotado nos estudos registra grande defasagem, e que o estágio sucessional indicado não é correto, necessitando portanto ser revisto. Outrossim, fez saber que o projeto ignora integralmente dois artigos da lei da Billings, que por sua vez desautorizam nas áreas em questão a implantação de pólos geradores de tráfego de veículos. Por fim, advertiu para a desconsideração, no bojo dos estudos, dos dados sobre renda e população produzidos pelo Distrito de Paranapiacaba, por sinal altamente confiáveis, e que sugere uma manobra com o intuito de falseamento das projeções. Destarte, defendeu a confecção de um novo EIA-RIMA, escoimado dos vícios que maculam o original. **Fábio Tadeu Bonavista**, representante do Partido dos Trabalhadores de São Paulo, manifestou preocupação com a supressão, no projeto, da Gleba C, com o que o empreendimento reduz-se em 47%. A modificação altera de tal modo a concepção inicial do projeto, avaliou, que enseja entre outros a nulidade da própria audiência pública. A previsão percentual para os modais rodoviário e ferroviário, denunciou, também sofreu alteração, invertendo-se os percentuais de participação de cada modal. Expôs contradições na suposta geração de mil e duzentas vagas de emprego, haja vista a redução do empreendimento, subsidiando com dados pertinentes a argumentação desenvolvida, e requereu do empreendedor melhor detalhasse o tema. Questionou ainda que medidas mitigadoras serão tomadas face ao aumento de tráfego na rodovia, e informou que protocolizara junto à mesa diretora dos trabalhos daquela reunião detalhado dossiê acerca dos estudos que, diante de suas sucessivas e desavisadas alterações, restava prejudicado. **Silvia Passarelli**, representante da Associação de Amigos do Museu de Santo André, igualmente protestou contra as alterações operadas nos estudos após sua divulgação. Questionou que solução será dada ao aumento do tráfego de caminhões em Ribeirão Pires, posto que o sistema não comporta a ampliação prevista, e requereu fosse levada a efeito uma revisão dos estudos, sobretudo face às alterações no projeto. Requereu dados mais precisos e realistas acerca da infraestrutura de serviços que cercará o empreendimento, e denunciou que o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André não foi escutado sobre o projeto, não lhe sendo possível portanto endossá-lo. Lembrou da vocação turística



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do Distrito de Paranapiacaba, que por sinal pleiteia aval da UNESCO para receber o título de patrimônio da humanidade, enfatizando que para tanto é fundamental que se preserve a área, e alertou para o fato de que a ampliação do tráfego de caminhões, assim como a atração de novos empreendimentos, impactará profundamente o turismo local. Na qualidade de estudiosa da ferrovia em questão, informou que, segundo dados da ANTT, a cremalheira não comporta ampliação da capacidade de transporte de carga, informação a respeito da qual silenciam os estudos. Comentou que a Gleba A, hoje habitada, pertenceria parcialmente ao município, e questionou por que expediente este teria dela se desfeito. **José Vitor Mamede**, conselheiro da ABRALOG-Associação Brasileira de Logística de São Paulo, manifestou-se favoravelmente ao projeto. Discorreu sobre a importância de se substituir a matriz rodoviária, predominante no estado, pela ferroviária, argumentando que o Centro Logístico vinha contribuir de modo relevante nesse sentido. Comentou que os centros logísticos são hoje instrumentos importantes em todas as grandes regiões metropolitanas do mundo, e que se prestam sobretudo ao abastecimento dos municípios de seu entorno. Ressaltou que no Plano Logístico e Diretor de Logística de Transporte do Estado de São Paulo são contemplados pelo menos oito centros na região, e desfilou razões justificadoras da adoção do modal segundo o projeto em discussão, que vão da diminuição no volume de caminhões a trafegar pelas rodovias até a redução dos custos de estocagem, armazenamento e administrativos. Opôs-se à argumentação de Silvia Passarelli, segundo quem a cremalheira estaria saturada, declarando que hoje ela não é integralmente operacional e que tem capacidade para recepcionar mais carga, colocando-se à disposição para detalhamento dos dados a esse respeito a quem porventura por eles se interessar. Terminou reiterando a defesa do modal ferroviário como expediente de inteligência logística. **Adalberto Dias Almeida**, representante do Instituto do Patrimônio do Grande ABC, começou por alertar para empreendimento diverso deste que se licencia, situado na Rodovia Índio Tibiriçá, chamado Granjeia, e que, inobstante muito menor que o Centro Logístico, produz considerável impacto sobre o tráfego local, e pressagiu que o empreendimento em debate causará impactos muito mais profundos; chamou a atenção para a enorme quantidade de água expendida na limpeza da SP-122; e sugeriu que o CONSEMA visite Paranapiacaba antes de cogitar outorgar licença ao empreendimento, denunciando as dimensões da supressão de área vegetada prevista para esta porção da Mata Atlântica. Instou uma vez mais os presentes a que busquem saber mais sobre o empreendimento situado na Rodovia Índio Tibiriçá, e defendeu que a preservação da Mata Atlântica prevaleça sobre quaisquer iniciativas desenvolvimentistas. **Marcelo Parluto**, diretor jurídico do CIESP da Regional de Santo André, que congrega Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, ponderou que a região vive momento de transformação, e que para essa transformação não se pode abrir mão do desenvolvimento. Declarou que o posicionamento de que era porta voz propugnava pelo integral atendimento ao quanto exige a legislação ambiental e pela geração de empregos e tributos. Argumentou que é necessário que se abandone posturas hipócritas e se dê abertura às mudanças, desde que naturalmente seja respeitada a legislação ambiental. **Luiz Afonso Vaz de Figueiredo**, professor, pesquisador e representante do Grupo de Estudos Ambientais da Serra do Mar-GESMAR, declarou atuar na região de Paranapiacaba desde 1984, e comentou que a área já foi objeto de um sem número de projetos que, em razão dos conflitos de interesses que expunham, acabavam por não ser levados a bom termo. Declarou que não se opunha em absoluto ao Centro Logístico, mas ressaltou que a região, que já sediou uma ferrovia, apresenta relevante valor histórico-cultural, além de evidenciar notável vocação para o turismo ecológico. Analisado de forma descontextualizada, ponderou, o empreendimento em questão é por tudo excelente; entretanto, é incompatível quando consideradas as peculiares características da região. Trata-se de área remanescente de Mata Atlântica, que sedia o Parque Estadual da Serra do Mar, a Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba, a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde, o Parque Natural das Nascentes de Paranapiacaba, além de incontáveis nascentes e áreas de topo de morro que carregam importante história ligada tanto à conservação ambiental como à preservação do patrimônio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

histórico. À semelhança dos manifestantes precedentes, denunciou que o EIA-RIMA ora discutido não coincidia com os estudos antes apresentados, e que as alterações não foram disponibilizadas para que se pudesse nesse momento discuti-las com conhecimento de causa. Reiterou o quanto se disse acerca da ampliação do tráfego de veículos, incompatível com a infraestrutura oferecida pela região, e pontuou que, segundo estabelece a Lei de Proteção aos Mananciais, a área em questão não deve estimular a implantação de novas vias de acesso. Ademais, o fluxo acrescido de caminhões promoverá, além do ruído, contaminação ambiental e aumento na emissão de gases de efeito estufa e material particulado. Destarte, constitui o projeto uma barreira dificultadora do acesso ao turismo em virtude do gargalo que cria ao longo dos quatro quilômetros da rodovia que percorrem o bairro de Campo Grande, antes de chegar-se à Vila de Paranapiacaba. O acesso à região em determinadas ocasiões em que tradicionalmente o fluxo de veículos é mais intenso, pontuou, como durante o Festival de Inverno, se fará simplesmente inviável. Outras questões, acrescentou, como a prostituição no porto seco, recorrente em projetos dessa natureza, e os problemas de saúde pública dela derivados, devem ser consideradas. Concluiu enfatizando uma derradeira vez que a área não deve estimular a implantação de projetos que favoreçam a criação de vias de acesso, conforme determina a Lei de Proteção aos Mananciais. **José Lima**, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires, denunciou que o projeto ora apreciado somente o era em razão de emenda sorrateiramente aprovada à lei municipal. Recordou as obras do Rodoanel Mário Covas, que implicaram na supressão de 540ha de Mata Atlântica, e registrou seu ceticismo quanto à efetivação do projeto de compensação previsto nos estudos em análise para o Parque Linear Tietê. Asseverou que a maior fonte de riqueza da região era a água, base do turismo local, e que a perda dessa característica seria catastrófica para os municípios que a integram. Teceu considerações de caráter comparativo entre o Rodoanel e o projeto de Ferroanel, este último não levado adiante. Denunciou que os estudos apresentados, deveras lacunosos, não contemplam os impactos de vizinhança sobre Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, e que nas questões relacionadas ao aumento de população flutuante e do tráfego de caminhões Ribeirão Pires sequer é mencionada. Comentou que, diversamente das obras do Rodoanel, quando a população foi enganosamente levada a crer que as compensações seriam levadas a bom termo, no projeto em tela a população exige a apresentação de detalhados estudos de impacto de vizinhança e um justo projeto de compensação ambiental, e trouxe à baila exemplos de como, na situação sob foco, os interesses econômicos acabam por prevalecer sobre os mais legítimos interesses da comunidade. Lançou outrossim suspeitas sobre a atuação da CIESP, que teria buscado entender-se com os empreendedores às costas da população. **Juscelino Rodrigues Oliveira**, conselheiro da APEOESP e representante do Sindicato dos Professores da Rede Estadual de São Paulo, confessou sentir-se ofendido por ser alcunhado de hipócrita, sobretudo considerando que a ofensa provém de representante de entidade patronal, e declarou-se militante de esquerda radical. Argumentou, a partir de breve digressão sobre os mais de quarenta anos em que vive em Ribeirão Pires, sobre o quão impertinente entendia a implantação do Centro Logístico, e, a partir da premissa de que a tecnologia muito mais fecha que cria postos de trabalho, denunciou a farsa de uma supostamente significativa geração de vagas de emprego, nos termos em que defendida pelo empreendedor. Observou que com frequência no *modus operandi* do empreendedor inclui-se o aliciamento de tantos quantos se oponham ou possam vir a se opor a seus planos, e que não existe corrupção sem a atuação direta das empresas. Convocou a população, através das entidades presentes ao evento, a se mobilizarem por todos os meios – realização de fóruns, passeatas, panfletagem, edição de moções de repúdio – contra a implantação do Centro Logístico, e elencou em resumo os mais relevantes impactos negativos que o empreendimento, uma vez aprovado, produzirá na região. **Sandro Nicodemo**, representante do Coletivo N.A.S.A., comentou inicialmente haver já integrado na qualidade de presidente o Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental-COMUGESAN, do qual se retirou por recusar-se a compactuar com os interesses pouco honestos patrocinados pelo empreendimento em discussão. Avaliou faltar ao projeto em debate incorporar de

Página 5 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

forma plena o conceito de sustentabilidade, e manifestou repúdio aos diversos impactos que o empreendimento trará consigo, entre os quais os decorrentes da supressão de uma enorme área vegetada e a ampliação do tráfego de caminhões e consequente aumento nos índices de atropelamentos não apenas de animais como também de ciclistas. Argumentou que o empreendimento marcha na contramão das agendas ambientais mundiais, e que tudo quanto é mais caro à região – sua água, o ecoturismo e as áreas destinadas aos serviços ambientais – será com sua implantação fatalmente destruído. Declarou que por vezes os programas ambientais previstos a título de mitigação ou compensação, uma vez implantado o empreendimento, são simplesmente ignorados, e mencionou a título exemplificativo as obras do Rodoanel. Questionou o porquê de a ferrovia não seguir até a Vila de Paranapiacaba, e, nas esteira dos manifestantes precedentes, suscitou a possível presença de dados inverídicos nos estudos apresentados. **Elias Freitas**, representante da OSCIP Mordomos da Criação, esclareceu introdutoriamente que o escopo da entidade que representa é a preservação de um meio ambiente sustentável num contexto em que o desenvolvimento não seja causa de significativos impactos ambientais. Numa avaliação, segundo declarou, livre de extremismos, alertou para a gravidade do impacto resultante do aumento de tráfego de veículos, mormente caminhões, previsto para a região de acordo com os estudos. Defendeu a urgência de se organizar um movimento articulado no intuito de se questionar a implantação de um empreendimento que, se noutra região pudesse eventualmente trazer grandes benefícios, certamente na área em que e do modo como previsto no projeto trará certamente muito maiores prejuízos. Terminou advogando que todo e qualquer avanço na discussão se dê sem radicalismos e sob a égide da cautela. **Leonardo Varallo**, engenheiro ambiental urbano, pesquisador associado do Laboratório de Gestão de Risco e representante do Grupo de Estudo de Agrologia da Universidade Federal do ABC-UFABC, declarou-se indignado com a má fé que manifesta o discurso do empreendedor e com a própria apresentação do projeto em discussão. Baseado na Carta Geotécnica de Aptidão e Urbanização da área em foco, elaborada há dois anos, e que define que áreas se prestam a quais usos, face aos eventos de inundação e aos processos de erosão e deslizamento, esclareceu que a área destinada à implantação do Centro Logístico, caracterizada como zona úmida, é inepta à ocupação, premissa que reforçou com farta argumentação técnica, e denunciou que as funções hidrológicas do terreno não foram consideradas nos estudos. Requereu destarte que o documento que empunhava, visto tratar-se de instrumento oficial previsto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, fosse visitado e levado em conta, haja vista sua inquestionável utilidade. Lembrou que o Brasil é signatário de tratado internacional que prevê a proteção das zonas úmidas, essenciais ao extravasamento dos cursos d'água, e sublinhou que, muito embora a área não seja florestada, possui uma tipologia de vegetação hidrófila característica, adequada a solos encharcados, e que precisa ser considerada nos estudos. Concluiu chamando a atenção para a qualidade do material produzido pela Universidade Federal do ABC, que condensa subsídios essenciais a uma mais aprofundada discussão do projeto. **Eduardo Pin**, morador de Paranapiacaba, guia turístico da EMBRATUR, membro do Conselho Consultivo do Parque Municipal Nascentes de Paranapiacaba e representante da Associação de Monitores Ambientais-AMA, narrou sucintamente sua trajetória profissional na Vila, e enfatizou que, de sua experiência na área em discussão, ressalta a sensibilidade ambiental que de forma visível a caracteriza. Denunciou e requereu fossem investigadas as razões da saída dos ônibus de Paranapiacaba e Campo Grande trazendo interessados em tomar parte na audiência pública em horário diverso e antecipado em relação àquele divulgado através de cartazes, o que acabou por impedir que muitos moradores conseguissem se fazer presentes à audiência, e ponderou que essa grave falha na comunicação macula até mesmo a confiabilidade do projeto. Protestou contra a metodologia adotada na pesquisa de opinião realizada sobre o empreendimento, que, ao dissimular informações importantes, ilude a população com a perspectiva da geração de vagas de emprego que na verdade jamais ocorrerá. **Gersino Luiz da Silva**, representante da Associação de Moradores de Paranapiacaba, defendeu a implantação do Centro Logístico, desde que naturalmente o projeto seja

Página 6 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

conduzido de modo a respeitar a legislação ambiental vigente, cumpra com as exigências ambientais fixadas, opere as alterações julgadas necessárias e realize as compensações conforme determinadas. Apregoo outrossim seja fomentado o turismo local. **Virgílio Farias**, presidente do MDV do ABC, questionou preliminarmente por que razão o empreendedor, enquanto apresentava o empreendimento, tinha sua figura projetada no telão, enquanto o mesmo tratamento não era dado aos representantes da comunidade que faziam uso da palavra, e defendeu fosse dado tratamento equânime a quem quer que ocupasse a tribuna. Noticiou a publicação de documento dirigido à Cetesb e ao CONSEMA, e por intermédio do qual se apregoa seja cumprida a lei, proibindo-se ao empreendimento sua implantação. O próprio art. 196 da Lei Orgânica do Município de Santo André, completou, o confirma, autorizando tão somente o turismo ambiental local. Denunciou que o projeto, se aprovado, implicará no desmatamento de 910.000m² da Floresta da Mata Atlântica, e acusou o consultor Sérgio Pompéia, ex-gerente da Cetesb, de defender a implantação do Centro Logístico junto ao Conselho da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, do qual, muito embora devesse ter-se licenciado, permanece membro, numa condição pouco honesta e de inequívoca e escancarada incompatibilidade. Ponderou que, enquanto viger o estado democrático de direito, a sociedade civil propugnará pela não implantação do Centro Logístico na alternativa locacional eleita, e sinalizou com documento que lista toda a legislação das três esferas de poder que corrobora esse posicionamento. **Alaor Vieira dos Santos**, representante das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo, considerando a apresentação que faria, requereu lhe fosse concedido conforme acordado agregar ao seu tempo o da manifestação seguinte, para a qual se inscrevera Regina Carvalho de Oliveira, representante da entidade Folha Viva, pleito em que anuiu o Secretário-Executivo do CONSEMA. Declarou inicialmente atuar na Comissão de Políticas de Saúde do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, de que é membro, integrando ainda o Comitê de Ética e Pesquisas de Seres Humanos da Faculdade de Saúde Pública da USP. Esclareceu que apresentaria um estudo sobre empreendimentos de grande impacto socioeconômico e socioambiental em saúde pública e coletiva, que se pretende seja publicado proximamente na revista Ciência e Saúde Coletiva, da ABRASCO. Relatou em seguida o histórico e os precedentes do estudo, elencando seus principais colaboradores e responsáveis. Para tanto, seis diferentes projetos em distintas áreas foram considerados no estudo. Destacou a propósito destes que, se por um lado a evolução urbana desordenada, regra geral, impacta negativamente a saúde da população na região sobre a qual incide, por outro lado pode melhorá-la significativamente se acompanhada de adequados serviços de infraestrutura e da implementação de efetivas medidas sanitárias. Classificou os empreendimentos conforme o prazo em que se desenvolvam, pontuando que os de curto prazo destinam-se a cobrir demandas atuais e resolver problemas críticos, ao passo que os de médio e longo prazo, mais complexos sob a ótica da previsibilidade, dependem entre outros da evolução do mercado e das sinergias criadas. Com relação aos impactos sobre a saúde, comentou que o estudo concluiu que a expansão urbana traz consigo inúmeros fatores de risco, e que por vezes torna o solo vulnerável, deteriora a qualidade do ar, interfere sobre as condições climáticas, sobre as nascentes, cursos d'água e lençóis freáticos, ocasionando cheias e conturbações ambientais, além daqueles impactos socioambientais, como os produzidos sobre a mobilidade urbana e o transporte coletivo e individual. Alertou para o aumento significativo de atropelamentos, com a circulação de quase quinhentos caminhões por hora, conforme prevista, e seus reflexos sobre o custo da saúde pública na região, bem como para as doenças que surgirão com a supressão vegetal, como a leishmaniose e a febre maculosa, entre outras. Teceu considerações acerca dos custos de manutenção de uma adequada assistência à saúde face a empreendimentos como o Centro Logístico, enfatizando a necessidade de se articular ações com o poder público e os órgãos oficiais, como a Cetesb. **Sarah Bryce**, representante do Movimento em Defesa dos Direitos de Moradores de Favelas, de Santo André, entidade representada no COMUGESAM do município, narrou haver chegado ao Brasil, vinda do Canadá, sua terra natal, em 2003, e que desde então começou a desenhar-se aquela que se tornaria

Página 7 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

uma profunda ligação com Paranapiacaba. Comentou, em tom emocional, acerca da importância da região e da necessidade de preservá-la, enfatizando a riqueza da biodiversidade que marca a Mata Atlântica, de tantos desconhecida. Se bem que não venha a alterá-la completamente, ponderou, o Centro Logístico decerto mudará, em seu prejuízo, as características essenciais da região. Destarte, defendeu a necessidade de se dar ouvidos aos legítimos anseios da população local, também representada pelo Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores da Favela, e denunciou alterações de última hora ocorridas na Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Santo André. Chamou a atenção para a dificuldade que a população tem enfrentado no afã de empreender uma discussão franca e aprofundada do projeto junto ao empreendedor e ao COMDEMA local, e lembrou o cardeal propósito do órgão e o relevante papel desempenhado por seus conselheiros, qual seja a defesa do meio ambiente na região. Denunciou ainda a insuficiência dos estudos de impacto ambiental apresentados, e requereu fosse registrado em ata que naquele momento encaminhava documento à mesa diretora dos trabalhos. **Ricardo Alvarez**, representante do PSOL, alertou para o fato de que o empreendimento não apenas implicará na supressão de imensa área vegetal, como também levará ao aplainamento do mar de morros que caracteriza a área em questão, redundando portanto em descomunal destruição do meio ambiente. Qualificou inverídicas as informações segundo as quais o empreendimento geraria R\$35.000.000 em impostos, correspondentes a 8% do ICMS do município. Denunciou o oportunismo de vereador, cujo nome não declinou, e que apresentou e fez aprovar legislação autorizando a implantação de um centro logístico em meio a uma área destinada ao turismo ambiental. Alterou-se novamente a legislação, proibindo agora seja levado a cabo o empreendimento, o que não impediu o empreendedor de avançar em seu intento, ignorando por completo a proibição. Esse posicionamento, enfatizou, firmado totalmente à revelia da vontade manifesta da população e consoante alteração na lei operada pela Câmara Municipal, soa absurdo. Encerrou declarando que não era absolutamente contra a implantação de um centro logístico, mas desde que eleita alternativa locacional adequada. **Marcos de Alcântara Marinho**, engenheiro e representante do Instituto Causa Ambiental, destacou que Rio Grande da Serra, onde mora, é grande produtor de água, e que o empreendimento ora discutido coloca em risco essa sua importante característica, mormente face à falta de condições que o município apresenta para bem proteger-se dos impactos que certamente decorrerão da obra. Ressaltou a descomunal ampliação no fluxo de caminhões e a supressão de vegetação, fatores extremamente impactantes sobre os mananciais da região; questionou outras supostas incongruências e inverdades contidas no discurso do empreendedor, e elencou elementos que corroboram a inadequação do empreendimento à alternativa locacional eleita. Passou-se à manifestação daqueles inscritos que, sem representar nenhum órgão ou entidade, falam em seu próprio e exclusivo nome. **Deyse Fabiana Brumatti**, turismóloga, especialista em meio ambiente e sociedade e agente socioambiental urbana, declarou que os jovens da região não tem interesse em trabalhar num centro logístico, e, na esteira do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável-ODS 8, aventou a possibilidade de desenvolvimento de projetos junto à população local que explorem as possibilidades do ecomercado de trabalho, e pontuou que o desenvolvimento sustentável da região independe da implantação do Centro Logístico. **Rogério Peixoto** reforçou que a obra poderá abrir perigoso precedente, dando ensejo à instalação de outros empreendimentos igualmente impactantes em Paranapiacaba, e defendeu fosse evitado qualquer projeto que promova adensamento populacional nessa sensível região. Morador de São Paulo, lembrou que, nada obstante o detalhado arcabouço legal vigente, não se logrou impedir a deterioração das áreas de proteção aos mananciais. Ponderou que o município está pagando um preço demasiado alto pelo suposto desenvolvimento da área, o que deixa por legado um enorme passivo ambiental às gerações futuras. **Miguel Malta Magro**, biólogo formado pela Fundação de Santo André e observador de aves, em nome das quais declarou fazer uso da palavra, argumentou que somente visitando-se municípios nos quais centros logísticos foram implantados é que se torna possível dimensionar com maior propriedade os impactos que deles decorrem. É o caso, declarou, de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Suzano, município que conta com um centro logístico e no qual teve ocasião de constatar alguns dos impactos negativos do empreendimento, como o fomento do tráfico de animais silvestres e da caça predatória e a introdução de animais ferais, ou seja, animais selvagens descendentes de animais domésticos, em geral cães e gatos que, abandonados pela população, são obrigados a buscar alimento nas florestas, impactando a fauna silvestre da região. Terminou citando Charles Darwin, para quem “a compaixão para com animais é uma das mais nobres virtudes da natureza humana” e ao brado da palavra de ordem “fora, porto seco!”. **Marcelo Liochi**, antes de manifestar-se acerca do projeto em discussão, declarou que tinha importantes ponderações a fazer, endereçadas ao consultor Sérgio Pompeia, e que diziam respeito a sua atuação profissional, ao que esclareceu o **Secretário-Executivo do CONSEMA** que a manifestações devem permanecer adstritas à temática do Centro Logístico. Requereu então **Marcelo Liochi** fosse registrado em ata que, se não lhe era concedido extrapolar o limiar temático, tampouco o fosse a Sérgio Pompeia deferido fazê-lo, pleito no qual anuiu o Secretário-Executivo. Liochi começou por enfatizar que a alternativa locacional escolhida não é ambientalmente compatível com o empreendimento em tela, e que aliás a própria lei que passou a autorizar o uso pretendido para a área em questão foi nesse sentido modificada sorrateiramente, mediante expediente espúrio e com a omissão do Executivo Municipal. A esse propósito, comentou que há décadas farta legislação promanada de diferentes esferas reconhece categoricamente tratar-se a área em tela de território imprescindível à sustentação da vida de mais de vinte milhões de pessoas, e portanto incompatível com a vocação logística, e denunciou tratar-se o ferroanel de autêntica falácia. Comentou que o projeto esbarra em obstáculos práticos à sua concretização e que o tornam inviável inclusive do ponto de vista orçamentário, o que ilustrou com exemplos pertinentes. Suscitou as dificuldades que o fluxo acrescido de caminhões promoverá no tráfego em toda a região, pôs em relevo os méritos naturais, arquitetônicos, históricos, culturais e turísticos daquela área, e lembrou que Paranapiacaba é o único candidato a patrimônio da humanidade por São Paulo junto à UNESCO. **Zilda Maria Bergamini**, empreendedora e moradora de Paranapiacaba há quarenta anos, começou por mencionar investimentos prometidos para o Parque Estadual da Serra do Mar desde os anos de 1990 e que jamais foram realizados. Ponderou que aqueles que residem na vila, como ela, o fazem tão somente em razão de sua profunda afinidade com a região, e defendeu que o projeto em discussão seja criteriosamente analisado, de modo a garantir-se a preservação da biodiversidade e dos recursos hídricos em Paranapiacaba. Não cabe, pontuou, rechaçar o projeto sem antes analisá-lo com toda a imparcialidade. **Raquel Fernandes Varela** declarou que começaria por reiterar o discurso que proferiu na audiência pública precedente sobre o mesmo empreendimento, e enfatizou que é completamente fora de propósito discutir-se o desmatamento da Mata Atlântica em plenos 2019, além do que o projeto ameaça concretamente o patrimônio histórico da região. Sublinhou que o Centro Logístico poderia implantar-se com maior razão em outros locais, e alertou para o fato de que ele dissimula um empreendimento rodoviário sob o rótulo de ferroviário. Qualificou vergonhoso o projeto, e ponderou que nesse momento a discussão deveria versar, por exemplo, sobre a ampliação da malha ferroviária, aumento da capacidade da cremalheira e modernização dos trens, e não sobre a aprovação de um projeto questionável que decerto sobrecarregará o tráfego rodoviário de caminhões. Propôs ao empreendedor que buscasse outro caminho para agregar valor à sua propriedade, por exemplo, implantando um hotel ou um parque ecológico na região, mas que não levasse adiante o empreendimento que, além do mais, é flagrantemente ilegal e desatende por completo ao que determina o Plano Diretor do Município, a lei que protege a Represa Billings e a Lei da Mata Atlântica. Terminou exortando uma vez mais ao empreendedor a que faça um bem à sociedade local, apresentando projeto compatível com a região. **Amanda dos Santos**, gestora ambiental, em eco à declaração precedente, questionou por que razão, se o empreendedor realmente deseja realizar algo que beneficie a população local, não o faz apresentando um projeto voltado ao incremento do turismo na região. Alertou para os riscos do descarte de efluentes por infiltração, uma vez que nesses efluentes encontram-se compostos micropoluentes, notadamente fármacos e hormônios, que não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

podem ser degradados por este mecanismo e que fatalmente contaminarão os corpos hídricos. Chamou a atenção ainda para a condensação de poluentes atmosféricos na região serrana, lembrando que o estado registra, em razão da poluição atmosférica, cerca de dezessete mil mortes ao ano, mais de sessenta e oito mil pessoas adoecidas e um prejuízo ao Sistema Único de Saúde do porte de R\$240.000.000 anuais, e questionou o estado acerca da razoabilidade de se apoiar um empreendimento que onere de tal modo a saúde pública. **Gabriel Ferreira Batista** declarou que começaria por rebater afirmações de determinado manifestante, cujo nome não apontou. Sublinhou por primeiro que não lhe parecia honesto falsear uma apresentação exibindo-se fotografias de décadas atrás, registros estes de um campo que, se há época não possuía vegetação, hoje abriga importante mata. Questionou a veracidade dos dados que projetam geração de empregos, e lembrou que grandes empreendimentos foram implantados no estado como em todo o país sem que a compensação ambiental prometida fosse levada a efeito. Recordando um seu antigo professor, declarou que desenvolvimento é incentivar as pessoas a que entendam a importância do patrimônio florestal que as cerca e possam nele enxergar a possibilidade de geração de atividades econômicas e com elas sua própria fonte de renda. Ao invés da promessa de empregos, sublinhou, dever-se-ia buscar que as pessoas provessem a sua própria renda de maneira autônoma e a partir de atividades plenamente compatíveis com a região, e citou a título exemplificativo o Projeto Celso Daniel, que reconheceu o potencial histórico e turístico de Paranapiacaba. Qualificou o projeto em tela de “empreendedorismo irresponsável”, o que contrastou com os ganhos que podem advir e certamente advirão do investimento no turismo local. Denunciou o falacioso argumento do empreendedor e equipe consultora, segundo o qual o projeto em questão estaria sendo mais restritivo que a própria legislação em vigor, e defendeu uma vez mais a valorização da vocação turística regional. **Ivone de Arruda Carvalho**, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santo André, registrou sua perplexidade em ver discutido um projeto que é francamente conflitante com o Plano Diretor do Município, que por sua vez aponta a área de mananciais sobre a qual repousa a Vila de Paranapiacaba como região estratégica de Santo André, restringindo o empreendedorismo na área exclusivamente a projetos de fomento ao turismo. Confessou-se ainda decepcionada com a atitude da Cetesb ao olvidar dos legítimos interesses defendidos não apenas pela Câmara Municipal e pelos conselhos municipais, mas pela própria município de Santo André. Terminou ressaltando uma vez mais a total inadequação do projeto ao Plano Diretor Municipal. **Cleide Nogueira Ferucci**, paisagista e permacultora, declarou-se também espiritualista e, enquanto portadora de dons mediúnicos, relatou que com frequência seres do plano espiritual a visitavam, instando-a a manifestar posicionamento contrário à implantação do Centro Logístico. Questionou a previsão de geração de empregos que supostamente ocorreria com o empreendimento, e declarou que, diversamente do que ocorre com aqueles que se manifestam em apoio ao projeto, e que em última instância outra coisa não defendem senão seu interesse pessoal de caráter econômico, ela, como todos aqueles que repudiam o empreendimento, o fazem tão somente por amor a Paranapiacaba. Argumentou outrossim exortando os responsáveis pelo projeto a tomarem consciência da necessidade de se respeitar o meio ambiente, reconsiderando a implantação do Centro Logístico, e agradeceu. **Clécio Alves de Souza** declarou posicionar-se naquele momento em defesa daquilo que considerava o bem mais precioso, qual seja, a própria natureza. Questionou se a Comissão Permanente de Proteção aos Primatas Nativos do Estado de São Paulo havia sido informada acerca do empreendimento, e lembrou que a área em questão abriga grande diversidade faunística e que inclui animais em risco de extinção. Relatou, na qualidade de morador de Rio Grande da Serra, empreendimento implantado no município pela UNIPAR, antiga INDUPA do Brasil, sob a bandeira da geração de emprego e riqueza, mas que ao final resultou em devastadores danos ambientais. Exortou empreendedor e consultoria a conhecerem de perto Rio Grande da Serra, de modo a tomarem consciência de que o município não suporta um Centro Logístico, e antecipou algumas das desastrosas consequências que certamente advirão de sua implantação. Discorreu sobre a vocação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

hídrica da região, ameaçada pelo empreendimento, e sobre a necessidade de preservá-la, e rogou ao empreendedor refletisse com maior responsabilidade sobre os impactos negativos que decorrerão do Centro Logístico. **Fernando Barros Pereira** defendeu que a locação escolhida para sediar o empreendimento acolhesse também o projeto de um núcleo residencial para os moradores da região. Fez breve relato dos anos em que reside em Paranapiacaba, narrando de sua satisfação por viver na região, e encerrou sua manifestação declarando não se opor ao empreendimento. **José Soares da Silva** indagou do empreendedor e do representante da respectiva consultoria, com jocosidade, se porventura algum deles já cogitara matar um filho para num momento posterior “compensá-lo”, repondo-o. Destarte, ponderou o quão insano é o raciocínio que prevê o aniquilamento da biodiversidade em nome de interesses estranhos à vida. Lembrou da saudosa memória de Samuel Rawet, engenheiro que, refugiado da perseguição nazista, veio ter no Brasil, mais precisamente no Rio de Janeiro, e que se projetou como escritor em nossas terras, e comentou que nenhum espécime vegetal é substituível e que cada indivíduo é único em sua singularidade. Denunciou despididamente fraudulentos os estudos de impacto ambiental apresentados, e se declarou perplexo com a omissão do CONSEMA em tomar a necessária atitude a respeito. Instou enfaticamente o empreendedor a repensar o projeto, que qualificou como um suicídio coletivo, e questionou o que será das vindouras gerações com a depredação que o Centro Logístico promoverá na área, resultado de sua ganância sem limites. Propugnou pela rejeição do EIA-RIMA apresentado, e repudiou uma vez mais o empreendimento. **Alexandre Almeida Oshiro**, morador de Rio Grande da Serra, lamentou a degradação ambiental que o progresso tem imposto à região, traçando um comparativo entre o cenário natural de cem anos atrás e aquele hoje observado. Imputou aos modelos de desenvolvimento adotados e à explosão populacional o acentuado declínio na qualidade de vida observado na região, e relatou que há muito tempo tem pleiteado do município investimentos no turismo local, enquanto ele ainda se faz possível. Defendeu com tenacidade a preservação dos recursos hídricos e manutenção, nos melhores níveis, da qualidade do ar na região, e voltou a lamentar o contínuo declínio que assola Paranapiacaba. Passou-se às réplicas e esclarecimentos do empreendedor e equipe consultora. **Jael Rawet**, representante da Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda., esclareceu, acerca da legalidade do empreendimento, que o projeto foi elaborado em estrito respeito à legislação vigente, incluindo a Lei da Billings e toda as normas municipais. Sobre a alternativa locacional definida, argumentou que o município patenteou sua vocação ferroviária há mais de cento e cinquenta anos, que vários locais foram cogitados, e que a área ao final eleita apresenta a melhor infraestrutura pró-ferrovia, conforme restou demonstrado nos estudos. A respeito do aumento no tráfego de caminhões, esclareceu que o projeto tem enfoque ferroviário, enquadrando-se no conceito de plataforma logística na periferia da região macrometropolitana, e destacou a impropriedade da designação “porto seco” para o empreendimento. Afiançou que a candidatura de Paranapiacaba para inscrição na lista indicativa de patrimônio mundial não é em nenhum momento desconsiderada pelo projeto, e, a respeito da preservação conforme prevista nos estudos, declarou que 80% das áreas e a totalidade das nascentes e cursos d’água serão preservados, e que será realizada compensação externa ao perímetro em questão. Lembrou que, com o afastamento do uso da Gleba C, tem lugar sensível redução nos impactos ambientais. Escusou-se pela falha ocorrida na logística de disponibilização de transporte gratuito para a população que desejasse se fazer presente à audiência, oferecendo-se para tanto a efetuar a reposição das despesas havidas com o transporte. Reconheceu a relevância do uso turístico da região, e informou haver contratado estudo pertinente junto a renomado arquiteto do ramo hoteleiro. Proprietário da extensa área há mais de setenta anos, destacou pertencer a uma das famílias mais antigas da região, e que a condição o gabaritava a identificar com precisão o melhor uso socioeconômico para a propriedade, ressaltando todavia que a exploração plena da vocação turística de Paranapiacaba adensará a região entre sessenta e setenta vezes mais que a finalidade logística. **Sérgio Pompeia**, representante da CPEA-Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais, começou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

por recordar que o licenciamento ambiental se dá em três fases, e que no momento percorre-se a primeira delas, que culmina, após e somente se configurada a viabilidade ambiental do projeto, com a emissão da licença prévia. No curso do procedimento, sublinhou, é natural que o projeto seja submetido a modificações com o intuito de aprimorá-lo. A divisão do empreendimento em fases, explicou, possibilitava um melhor controle do procedimento, lembrando que com a alteração da legislação municipal uma fase inteira era suprimida, sem que contudo qualquer alteração objetiva se verificasse. Esclareceu que o mapeamento da cobertura vegetal na região data de 2017, e que resultou de trabalho de alto nível de detalhamento e nunca antes realizado. Asseverou que a supressão de vegetação é objeto de rígido controle, operado sob a guarda da Lei da Mata Atlântica, que aliás é muito favoravelmente atendida pelo projeto em discussão. Idêntico zelo, acrescentou, demonstra o empreendedor no cumprimento do que determina a Lei da Billings. Discursando em nome próprio, declarou-se orgulhoso por pertencer ao Conselho da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, e informou haver empreendido auspiciosos diálogos com representante de Paranapiacaba no conselho, diálogos estes sempre marcados por profundo comprometimento com o ideal de sustentabilidade. Declarou-se ainda convicto de haver escolhido o caminho da ética, refletido na busca pela preservação da Mata Atlântica, premissa que, assegurou, é plenamente atendida por intermédio do meticuloso planejamento que o projeto prevê, a todo o tempo atento às diretrizes de conservação fixadas pelo Programa BIOTA/Fapesp, pelo Ministério do Meio Ambiente, pela condição da área de Reserva da Biosfera e pelo Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar, todos igualmente considerados. Passou-se às considerações finais de **José Eduardo Bevilacqua**, assistente executivo da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Cetesb. Após agradecer a todos quantos se fizeram presentes à audiência, assegurou que as manifestações orais e contribuições por qualquer modo trazidas ao evento ou encaminhadas pela via própria no prazo e forma regimentais seriam igualmente consideradas, fazendo-se acolher no projeto as julgadas pertinentes. Enalteceu a relevância da audiência pública no bojo do procedimento licenciador, sobretudo pela singular riqueza e diversidade dos subsídios com que favorece uma mais completa compreensão do empreendimento em debate. Possíveis descoincidências entre o conteúdo dos estudos e a apresentação do projeto realizada naquela data, garantiu, serão também levadas em conta pelo corpo técnico da agência ambiental. Concluiu assinalando que a Cetesb continuará a bem cumprir seu *métier*, atenta sobretudo ao interesse da sociedade, a quem serve, e agradeceu uma última vez. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. Considerando que dia 24 de dezembro não haverá expediente nas repartições públicas, observou, o termo final do prazo consignado passa a ser 26 de dezembro. E, por fim, declarou encerrados os trabalhos da reunião, agradecendo novamente pela presença e contribuições ofertadas por todos. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.